



**PORTARIA CRO-SE Nº 018 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Comissão CRO JOVEM - Estágio/Carteira do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 12/01/2022 a 31/12/2023, composta pelos cirurgiões – dentistas:

Presidente: Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579

Membros: Jessica da Silva – CRO-SE-CD-3548

Michelle Carregosa Andrade - CRO-SE-CD-3544

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Dê-se ciência.

  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE